**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 62/2019

**Processo:** 6902/2019 **Data:** 1º de agosto de 2019

**Matéria:** PL 2552/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo municipal a criar dois cargos na categoria funcional de operador de veículos e máquinas alterando o artigo 3º da Lei Municipal 265/1990 e dá outras providências.

**Relatório:**

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 1º de agosto de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para a criação de dois cargos na categoria funcional de operador de veículos e máquinas alterando o artigo 3º da Lei Municipal 265/1990.

**Análise:**

2. Quanto à propositura, sob o aspecto formal, o projeto de lei apresentado é viável, em virtude de a iniciativa ter partido do Chefe do Poder Executivo, estando em conformidade com o disposto no art. 61, §1º, II, “a”, da Constituição Federal, aplicado à simetria aos Municípios.

O Projeto de Lei prevê o aumento das vagas referentes ao cargo de Operador de Veículos e Máquinas, tendo em vista a demanda das linhas escolares da rede municipal.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2552, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 08 de agosto de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Pelas conclusões:**

Vereadora Isabel de Oliveira Elias Vereador Teodoro Jair Dessbessel